



Câmara Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1470/94

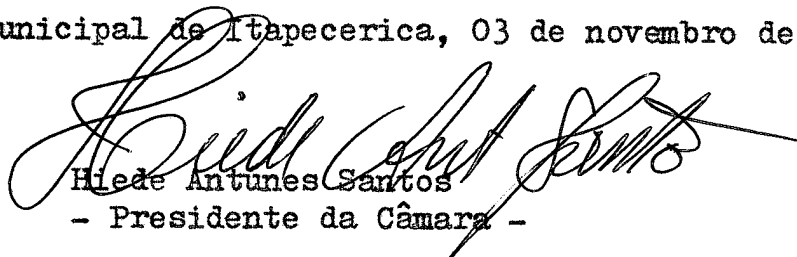
Declara de Utilidade Pública o SINDICATO RURAL DE ITAPECERICA, inscrita no CGC sob o nº 16804213/0001-06, localizado à Rua José Gominho, 27 - Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou, e eu seu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO RURAL DE ITAPECERICA, com sede e fôro nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapecerica, 03 de novembro de 1994


Hede Antunes Santos
- Presidente da Câmara -